

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013, de 30 de janeiro de 2024.

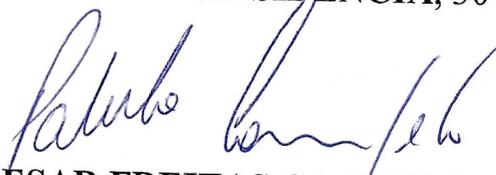
Estabelece horário especial de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores durante o período de recesso.

PABLO CESAR FREITAS CAMPELO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica alterado, excepcionalmente, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2024, o horário de funcionamento da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano, que passa ser, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 de janeiro de 2024.



PABLO CESAR FREITAS CAMPELO
PRESIDENTE